



APROVADO
EM 31/03/2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro - CE
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 017/2025

Pereiro, 24 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: A implantação da Coleta de Lixo nas Comunidades Baixo dos Silvestre, Torrões, Sítio Cidade, Conceição e Boa Vista

JUSTIFICATIVA: Nós, moradores das comunidades acima citadas, vimos por meio deste requerimento solicitar, com urgência, a implantação de um serviço regular de coleta de lixo em nossas localidades.

Atualmente, nossas comunidades enfrentam graves problemas relacionados ao descarte inadequado de resíduos sólidos. A falta de uma coleta regular tem levado muitos moradores a depositarem o lixo em terrenos baldios, uma vez que não há outro local adequado para o descarte. Essa prática, além de gerar transtornos aos proprietários desses terrenos, tem causado danos ambientais significativos, poluindo o solo, as águas e comprometendo a saúde pública.

Diante da ausência de alternativas viáveis, muitas famílias acabam acumulando lixo em suas residências ou, em último caso, tentam queimá-lo, o que também gera



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

riscos ambientais e de saúde. Essa situação tem causado desconforto, proliferação de pragas e aumento do risco de doenças na comunidade.

Entendemos que a coleta de lixo é um serviço essencial e indispensável para garantir a limpeza urbana e o bem-estar da população. Assim, solicitamos que seja implantado um sistema de coleta regular, preferencialmente com frequência mínima de uma vez por semana, o que já representaria um avanço significativo para nossa comunidade.

Estamos à disposição para dialogar e colaborar com as medidas necessárias para viabilizar essa ação. Certos de sua atenção e comprometimento com o bem-estar da população, aguardamos uma resposta positiva e a devida solução para esse problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Maria do Socorro Virgínio

Socorro Virgínio

Vereadora Indicante